Visualização gerada em 19/10/2026 10:33:09. Não vale como certidão.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Matrícula nº **20.994** Fls. 01 **LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: Um terreno urbano, com a área de **21.627,94m²** (vinte e um mil e seiscentos e vinte e sete metros e noventa e quatro decímetros quadrados), designado por **Lote 1** do desmembramento aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.346, de 08 de Julho de 2020, sem benfeitorias, situado na Rua Sassafrás, Centro, município de Itaiópolis - SC., confrontando conforme memorial descritivo: A poligonal tem início no marco P4, que faz divisa com terrenos de ANTONIO LORIVAL DE SOUZA - MAT 15.282 , o azimute de 62°53'25" e percorre 39.36 m que faz divisa com terrenos de ANTONIO LORIVAL DE SOUZA - MAT 15.282, até o marco P5, o azimute de 181°12'51" e percorre 9.76 m que faz divisa com terrenos de EDNA CAROLINE MELEXENCO MAT. 16.629, até o marco P6, o azimute de 181°12'51" e percorre 12.91 m que faz divisa com terrenos de SILVANA SIDEL MAT. 16.630, até o marco P7, o azimute de 181°12'51" e percorre 12.79 m que faz divisa com terrenos de TEREZINHA GUIMACH 16.631, até o marco P8, o azimute de 181°10'18" e percorre 14.05 m que faz divisa com terrenos de IRIS GELBCKE - MAT 16.632, até o marco 0, o azimute de 249°49'02" e percorre 26.45 m que faz divisa com terrenos de RUA SASSAFRÁS, até o marco P10, o azimute de 241°48'27" e percorre 9.50 m que faz divisa com terrenos de LOTE Nº 1, até o marco P11, o azimute de 358°59'04" e percorre 45.18 m que faz divisa com terrenos de LOTE Nº 1, até o marco P4, onde teve início desta descrição.
PROPRIETÁRIO(S): ÍRIS GELBCKE, CPF 541.421.309-78, RG 9/R 1.647.215-SESP-SC, nascido aos 04/12/1969, comerciante, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 3.912 neste Ofício, com **ELIZANE BUENO GELBCKE,** CPF 684.350.029-34, RG 9/R 2.245.435-SSP/SC, nascida aos 02/09/1969, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Paulo Klodzinski, 560, Centro, município de Itaiópolis-SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.633 do livro 2(Registro Geral), do Ofício de Registro de Imóveis de Itaiópolis-SC, datada de 01 de agosto de 2008. Protocolo nº 63.867 do livro 1-U, de 20/08/2020. Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, o digitei, e eu, _____, Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis,

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:19/10/2026 10:33:14

Visualização gerada em 19/10/2026 10:33:11. Não vale como certidão.

02 de Setembro de 2021. EMOL: R$ 8,55. Recibo Complementar n° 13.193.

AV1 - 20.994 - Prenotado sob **nº 63.867, Livro-W** em 20/08/2020. Nos termos do mapa de fls. 11 e 69 do Procedimento Administrativo de Desmembramento Urbano, protocolado sob nº 63.867, aprovado através do Decreto Municipal nº 2.346, de 08 de Julho de 2020, com a R. promoção do DD. Representante do Ministério Público da Comarca de Itaiópolis-SC, procede-se esta averbação para constar **que o imóvel da presente matrícula possui ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP.** Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, o digitei, e eu, _____, Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 02 de Setembro de 2021. EMOL: R$ 90,56. Selo de fiscalização: GGC03211-7XMT. Recibo Complementar n° 13.193.

AV2 - 20.994 - Prenotado sob **nº 68.522, Livro-1-AA** em 27/12/2022. Nos termos do Art, 3º, § Único do Prov. 89/2019 - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matricula, em âmbito nacional, está cadastrado com o Código Nacional de Matrícula nº **10790.2.0020994-38,** em atenção ao que dispõe o art. 235-A da Lei de Registros Públicos. Eu, Marajoara Bezerra de Souza, Escrevente Junior, o digitei, e eu, _____, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Substituta Legal Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 27 de Dezembro de 2022. EMOL: R$ 0,00. Selo de fiscalização: GJM93980-OCZG (Isento). Recibo Complementar n° 16.929.

Av3 - 20.994 - Prenotado sob **nº 74.088, Livro 1** em 31/10/2025. - 06 de novembro de 2025. Nos termos do Art, 1º, do Provimento nº 143/2023 - CNJ, procede-se a presente averbação para rerratificar-se o nº do Cadastro Nacional de Matrícula (CNM) para nº **107904.2.0020994-78.** Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Substituta Legal digitei e eu, _____, Maria da Conceição Ferreira Peres - Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 06 de novembro de 2025. EMOL: Isentos. HOX38694-L8Z6

Av4 - 20.994 - Prenotado sob **nº 74.088, Livro 1** em 31/10/2025. - 06 de novembro de 2025. Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento firmado em data de 31 de outubro de 2025, pelo proprietário Iris Gelbcke, para constar que no imóvel da presente matricula, foi edificada uma

- Continua na ficha n° . 02 -

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:19/10/2026 10:33:14

Visualização gerada em 19/10/2026 10:33:12. Não vale como certidão.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

residência unifamiliar em alvenaria, medindo **54,27m²** (cinquenta e quatro metros e vinte e sete decímetros quadrados), avaliada em R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União-Aferição: 90.026.17750/62-001, emitida em 31/10/2025, válida até 29/04/2026, Código de controle da certidão: 3E43.87DC.C7CA.1025. Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Substituta Legal digitei e eu, _____, Maria da Conceição Ferreira Peres - Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 06 de novembro de 2025. EMOL: R$ 369,21. ISS R$: 11,08. FRJ: R$ 83,92 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 464,21. HOX38695-ILAI

Av5 - 20.994 - Prenotado sob **nº 74.088, Livro 1** em 31/10/2025. - 06 de novembro de 2025. Nos termos do requerimento firmado em 31 de outubro de 2025, e conforme Boletim de Cadastramento Imobiliário do Município de Itaiópolis-SC, procede-se esta averbação para constar imóvel da presente matrícula está cadastrado sob a **Inscrição Imobiliária nº 01.01.127.0240.001.1**, perante o órgão fazendário do município de Itaiópolis. Cadastro Imóvel: 4632. Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Substituta Legal digitei e eu, _____, Maria da Conceição Ferreira Peres - Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 06 de novembro de 2025. EMOL: R$ 119,10. ISS R$: 3,57. FRJ: R$ 27,07 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 149,74. HOX38696-CHXX

Av6 - 20.994 - Prenotado sob **nº 74.751, Livro 1** em 25/03/2026. - 02 de abril de 2026. Conforme Termo de Penhora, datado de 17 de março de 2026, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0300097-55.2018.8.24.0032/SC da Vara Única da Comarca de Itaiópolis, na qual figuram como exequente **BANCO DO BRASIL S.A,** e como executados

- Continua no Verso -

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:19/10/2026 10:33:14

Visualização gerada em 19/10/2026 10:33:14. Não vale como certidão.

VITRINE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, IRIS GELBCKE e **ELIZANE BUENO GERLBCKE** procede-se a presente averbação para inscrever a **penhora judicial** que recai sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da causa: R$ 401.889,78 (quatrocentos e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos. Eu, Carla de Assunção Macanhão digitei e eu, _____, Maria da Conceição Ferreira Peres - Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 02 de abril de 2026. EMOL: R$ 763,80. ISS R$: 22,91. FRJ: R$ 173,61 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 960,32.

Av7 - 20.994 - Prenotado sob **nº 73.263, Livro 1** em 07/04/2026. - 08 de abril de 2026.Em cumprimento à Lei de Registros Públicos, procede-se à presente averbação para retificar o AV-6, tendo em vista que, por equívoco material, não constou a indicação do selo de fiscalização obrigatório, passando a constar que o ato foi praticado com o selo nº **HOX46503-C3HW,** em conformidade com as normas vigentes. Permanecem inalterados os demais termos da averbação. Eu, Carla de Assunção Macanhão digitei e eu, _____, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski - Substituta Legal do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 08 de abril de 2026. EMOL: R$ 0,00. ISS R$: 0,00. FRJ: R$ 0,00 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 0,00. HOX46719-MYMJ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:19/10/2026 10:33:14